



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 027/2023

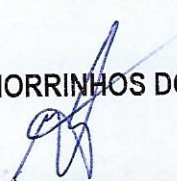
FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO
CARLOS DE SOUSA.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor FABIO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, referente ao período de 01-01-2022 a 31-12-2022, conforme Autorização nº 004/2022 de 13/01/2022 da Secretaria Municipal de administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2023-..


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

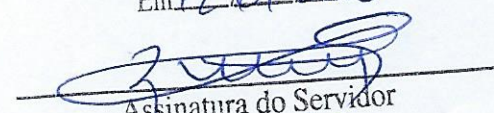
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/01/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22